

**PORTARIA Nº 5.153/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção da JC Pires Tapeçaria (JC Pires Serviços Sorocaba Ltda).

**O GERENTE DE TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso V, da Portaria nº 2.866/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.006545/2021-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Organização de Manutenção nº 0801-01/ANAC, emitido em favor da Organização de Manutenção JC PIRES TAPEÇARIA (JC PIRES SERVIÇOS SOROCABA LTDA), a partir de 4 de junho de 2021, nos termos do Art. 73, inciso XII, da Resolução 472 de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUCE MARCUS LEITE DE SOUZA**